



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 Fone: (42) 3636-1185.



REGULAMENTO 31º FEMUSCA 2023

FESTIVAL DE MÚSICA DE CANTAGALO-PR

1. DA PROMOÇÃO

1.1- A 31ª edição do Festival de Música de Cantagalo-FEMUSCA promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será realizado em comemoração ao 41º aniversário de Emancipação Política e Administrativa do município, e tem por finalidade incentivar a música Infantil, Popular, Gospel e Sertaneja, revelar e divulgar valores artísticos do município e região e promover o intercâmbio cultural, oportunizando a sociedade participar diretamente desta atividade artística, oferecendo entretenimento e melhor qualidade de vida.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 - A 31ª edição do Femusca será realizada no município de Cantagalo-PR, tendo como local o Ginásio de Esportes Irondi Mello Barbosa, nos dias 12, 13, 14 de maio de 2023, com início às 19h30min.

3. DA PROGRAMAÇÃO

3.1 - A 31ª edição do Femusca abrange interpretações de músicas dos seguintes gêneros: Infantil Local, Popular Local, Gospel Local, Sertaneja Local, Infantil Nacional, Popular Nacional, Gospel Nacional e Sertaneja Nacional, distribuídas nas seguintes datas:

3.2 - **Dia 12/05 – INFANTIL:** Nesta categoria não haverá divisão entre participantes locais e nacionais, sendo que os 05(cinco) melhores Local e os 05 (cinco) melhores nacionais classificados irão para a final, que acontecerá no dia 14/05 (domingo).



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 Fone: (42) 3636-1185.



3.2.1 - CATEGORIA INFANTIL LOCAL e NACIONAL: Nesta categoria, serão aceitas inscrições dos gêneros musicais popular, gospel e sertaneja, de acordo com a preferência do candidato. Deverão participar exclusivamente intérpretes com até 15 anos de idade completos, que não poderão se inscrever em outra categoria.

3.3 - Dia 12/05 – GOSPEL: Nesta categoria não haverá divisão entre participante local e nacional, sendo que os 05 (cinco) melhores Local e os 05 (cinco) melhores nacionais classificados irão para a final, que acontecerá no dia 14/05 (domingo).

3.3.1 - CATEGORIA GOSPEL LOCAL e NACIONAL: Nesta categoria, serão aceitas inscrições de músicas Gospel de acordo com a preferência do candidato. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever em outra categoria.

3.4 - Dia 13/05 – POPULAR: Nesta categoria não haverá divisão entre participante local e nacional, sendo que os 05 (cinco) melhores Local e os 05 (cinco) melhores nacionais classificados irão para a final, que acontecerá no dia 14/05 (domingo).

3.4.1 - CATEGORIA POPULAR LOCAL e NACIONAL: Nesta categoria, serão aceitas inscrições de músicas do gênero Popular de acordo com a preferência do candidato. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever em outra categoria.

3.5 - Dia 13/05 – SERTANEJA: Nesta categoria não haverá divisão entre participante local e nacional, sendo que os 05 (cinco) melhores Local e os 05 (cinco) melhores nacionais classificados de irão para a final, que acontecerá no dia 14/05 (domingo).

3.5.1 - CATEGORIA SERTANEJA LOCAL E NACIONAL: Nesta categoria, serão aceitas inscrições de músicas Sertanejas de acordo com a preferência do candidato. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever em outra categoria.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 Fone: (42) 3636-1185.



3.6 **Dia 14/05:** Finalíssima das categorias Infantil, Popular, Sertaneja, Gospel e Nacional, **com horário de início a ser definido.**

4. DA PREMIAÇÃO

4.1- Os intérpretes colocados entre a 1ª a 5ª posição Local e Nacional em cada categoria serão premiados com troféus e dinheiro, conforme a tabela a seguir.

| Infantil Local | Troféu | Valor em Dinheiro |
|----------------|--------|-------------------|
| 1º lugar | Troféu | 1.000,00 |
| 2º lugar | Troféu | 800,00 |
| 3º lugar | Troféu | 500,00 |
| 4º lugar | Troféu | 300,00 |
| 5º lugar | Troféu | 200,00 |
| Total | | 2.800,00 |

| Popular Local | Troféu | Valor em Dinheiro |
|---------------|--------|-------------------|
| 1º lugar | Troféu | 1.500,00 |
| 2º lugar | Troféu | 1.000,00 |
| 3º lugar | Troféu | 700,00 |
| 4º lugar | Troféu | 500,00 |
| 5º lugar | Troféu | 300,00 |
| Total | | 4.000,00 |

| Gospel Local | Troféu | Valor em Dinheiro |
|--------------|--------|-------------------|
| 1º lugar | Troféu | 1.500,00 |
| 2º lugar | Troféu | 1.000,00 |
| 3º lugar | Troféu | 700,00 |
| 4º lugar | Troféu | 500,00 |
| 5º lugar | Troféu | 300,00 |
| Total | | 4.000,00 |

| Sertaneja Local | Troféu | Valor em Dinheiro |
|-----------------|--------|-------------------|
| 1º lugar | Troféu | 1.500,00 |
| 2º lugar | Troféu | 1.000,00 |
| 3º lugar | Troféu | 700,00 |
| 4º lugar | Troféu | 500,00 |
| 5º lugar | Troféu | 300,00 |
| Total | | 4.000,00 |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 Fone: (42) 3636-1185.



| Infantil Regional | Troféu | Valor em Dinheiro |
|-------------------|--------|-------------------|
| 1º lugar | Troféu | 2.000,00 |
| 2º lugar | Troféu | 1.500,00 |
| 3º lugar | Troféu | 1.000,00 |
| 4º lugar | Troféu | 850,00 |
| 5º lugar | Troféu | 650,00 |
| Total | | 6.000,00 |

| Popular Regional | Troféu | Valor em Dinheiro |
|------------------|--------|-------------------|
| 1º lugar | Troféu | 3.000,00 |
| 2º lugar | Troféu | 2.000,00 |
| 3º lugar | Troféu | 1.500,00 |
| 4º lugar | Troféu | 1.000,00 |
| 5º lugar | Troféu | 900,00 |
| Total | | 8.400,00 |

| Gospel Regional | Troféu | Valor em Dinheiro |
|-----------------|--------|-------------------|
| 1º lugar | Troféu | 3.000,00 |
| 2º lugar | Troféu | 2.000,00 |
| 3º lugar | Troféu | 1.500,00 |
| 4º lugar | Troféu | 1.000,00 |
| 5º lugar | Troféu | 900,00 |
| Total | | 8.400,00 |

| Sertaneja Regional | Troféu | Valor em Dinheiro |
|--------------------|--------|-------------------|
| 1º lugar | Troféu | 3.000,00 |
| 2º lugar | Troféu | 2.000,00 |
| 3º lugar | Troféu | 1.500,00 |
| 4º lugar | Troféu | 1.000,00 |
| 5º lugar | Troféu | 900,00 |
| Total | | 8.400,00 |

| | |
|---------------------------------------|------------|
| Valor total da Premiação em Dinheiro. | 46.000,000 |
|---------------------------------------|------------|

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições são limitadas e gratuitas, sendo no máximo 20 para a Categoria Kids, 20 para a Categoria Gospel, 30 para a Categoria Popular e 30 para a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 Fone: (42) 3636-1185.



Categoria Sertaneja.

5.2 - As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Bom Jesus, 270, ao lado do Ginásio de Esportes, centro deste município, ou pelo endereço eletrônico (e-mail) femusca2023@gmail.com.

5.3 - É dever do candidato do 31º FEMUSCA confirmar a efetivação da sua inscrição pelo telefone (42) 3636-1622.

5.4 - Só serão aceitas inscrições de músicas cantadas em “Língua Portuguesa”, sendo que os candidatos poderão interpretá-las individualmente ou com outra formação vocal.

5.5 - O prazo para as inscrições será de **05 de abril até às 17h00min do dia 25 de abril de 2023**, sem alteração ou exceções.

5.6 - O candidato que optar pela inscrição presencial, deverá apresentar no ato da mesma, (10) dez cópias impressas da letra da música que irá interpretar, pen-drive contendo a música e enviar arquivo de mídia digital com a música no formato MP3, para o endereço eletrônico (e-mail) femusca2023@gmail.com.

5.6.1 – O candidato que optar pela inscrição por meio do endereço eletrônico, deverá anexar arquivo com a letra da música no formato PDF e arquivo de mídia digital com a música no formato MP3. No dia e horário determinado para o ensaio de sua categoria, deverá entregar (10) dez cópias impressas da letra da música e pen-drive contendo a música que irá interpretar.

5.7 - A inscrição deverá conter nome completo, CPF e RG do intérprete. Em caso de dupla, trio ou grupo, o nome completo e documentos de todos os integrantes, nome artístico, endereço residencial completo, tom da música, compositor,



gravação/versão e, em caso de menor de 15 anos, o nome do responsável.

5.8 - Os candidatos com até 15 anos de idade completos, só poderão participar do festival na Categoria Infantil, desde que estejam acompanhados dos pais ou responsável, ou ainda com prévia autorização do Conselho Tutelar.

5.9 - Os concorrentes poderão se inscrever individualmente, em dupla, trio ou em grupo, mas somente em uma das categorias.

5.10 - No ato da inscrição, os interpretes deverão escolher apenas uma música, para a fase eliminatória e fase final.

5.11 - A música escolhida será interpreta apenas uma vez, sendo que a ordem de inscrição é o fator determinante para sua validação.

5.12 – As canções previamente escolhidas não poderão ser alteradas.

5.13 – Não serão aceitas inscrições de músicas próprias ou de outros compositores (inéditas).

5.14 – As músicas inscritas não poderão ter mais do que 5 (cinco) minutos de duração.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Os intérpretes deverão se apresentar individualmente, em dupla, trio ou grupo, conforme inscrição, na fase eliminatória e final.

6.2 - Terá o concorrente o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a banda e/ou comissão.



6.3 - A 31ª edição do Femusca será dividida nas categorias Infantil Local, Popular/Gospel Local, Sertaneja Local, Infantil Nacional, Popular/Gospel Nacional e Sertanejo Nacional.

6.4 - O candidato que não se fizer presente no palco quando anunciado pelo apresentador do festival, estará automaticamente desclassificado.

7. DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

7.1 - Ao inscreverem-se no FEMUSCA, os participantes cedem de forma gratuita, todos os direitos autorais, de vídeo e fotos realizados durante as apresentações no festival, por prazo indeterminado, para veiculação e exibição em qualquer modalidade de utilização e meios existentes.

8. DA ENTRADA

8.1 - A entrada no evento que ocorrerá no Ginásio Municipal de Esportes Irondi Mello Barbosa, nos dias 12, 13 e 14 de maio, será um quilo de alimento não perecível.

9. DOS ENSAIOS

9.1 - Os ensaios serão realizados no local do evento com acompanhamento de Banda, nos seguintes horários:

9.1.1- Para os candidatos das categorias Infantil e Gospel, os ensaios serão no dia 12 de maio das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min.

9.1.2 - Para participar do ensaio da categoria Infantil e Gospel o concorrente deverá realizar a entrega de arquivo digital com a letra da música que irá interpretar em PDF ou Word, contendo seu nome e o nome da música.

9.2- Para os candidatos da categoria Popular e Sertaneja, os ensaios serão no dia 13 de maio, das 08h30min às 11h30 e das 13h30min às 17h00min.



9.2.1- Para participar do ensaio da categoria Popular e Sertaneja o concorrente deverá realizar a entrega de arquivo digital com a letra da música que irá interpretar em PDF ou Word, contendo seu nome e o nome da música.

9.3 - O participante que chegar após o encerramento da entrega das senhas conforme cada categoria estará automaticamente eliminado.

9.4 - No caso de ultrapassar o limite de inscrições em cada categoria, será realizada uma pré-seleção durante o ensaio, realizada pela Comissão Organizadora e outros convidados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - As despesas com alimentação serão de responsabilidade dos próprios participantes.

10.2 - A Prefeitura disponibilizará alojamento aos 40 (quarenta) primeiros inscritos para 01 (uma) noite na data da apresentação do candidato na fase eliminatória e, caso passe para a final, o mesmo poderá permanecer em tal alojamento até o fim do evento.

10.3 - A Comissão Organizadora se reserva, em qualquer tempo, no direito de excluir o participante que, sob qualquer pretexto, perturbe a ordem do Festival e/ou não obedeça às determinações contidas neste regulamento, bem como as decisões tomadas pela Comissão Organizadora, sem direito a qualquer premiação ou reembolso de despesas.

10.4 - A ordem de apresentação dos candidatos será definida por meio de sorteio a ser realizado após os ensaios, na presença dos concorrentes que tenham permanecido no local.

10.5 - O corpo de Jurados será formado por cinco pessoas com conhecimento na área musical e comprometidas com aisonomia.



10.6 - As notas atribuídas pelos jurados serão de 5 a 10, podendo ser fracionadas, observando se os seguintes critérios: apresentação, afinação, dicção, ritmo e fidelidade à letra original da música. Sendo que serão descartadas a menor e a maior nota atribuídas a cada concorrente.

10.7 - Júri de consenso: Será utilizado, em caso de empate e em caso de situações de diferenças descomunais de notas (em relação às notas dadas pelos jurados) ou em situações levantadas por algum jurado e que a composição do júri e a comissão organizadora entendam pertinente.

10.8 - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos jurados e da comissão organizadora. As notas dos jurados são soberanas e não serão reveladas a nenhum candidato, mesmo se for solicitado pelo mesmo.

10.9 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis.

Cantagalo, 05 de abril de 2023.

Comissão Organizadora 31º FEMUSCA

- Vera Cristina Ferri Lazareti
- Joseli Klossoski Zimermann
 - Julio Cesar Conte
 - Allef Raphael Conjunski
 - Marcos Bomfim Aireis
 - Alessandra Martins
- Gleise Elise das Neves da Silva
 - Marcia Regina Weber
- Daniele Santos Semchechen de Moura
 - Cleverton Gustavo Semchechen
 - Pricilla Antonia Lemos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 Fone: (42) 3636-1185.



- Magda Boeira Gomes
 - Vandeleia Volff
 - Emerson Ravanelo
 - Esdras de Matos
 - Claudia Duarte
 - Mari Claudia Spitzner
 - Robsom Weschenfelder
- Dirceu Luiz Garcias da Silva



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 Fone: (42) 3636-1185.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/AUTORIZO o uso de minha

imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no **material do 31º FESTIVAL DE MUSICA FEMUSCA.**

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cantagalo, _____ de Abril 2023.

(Assinatura)

Nome: _____

Telefone p/ contato: _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 Fone: (42) 3636-1185.



31º FEMUSCA

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA:

- () Kids Local () Kids Regional
() Popular Adulto Local () Popular Adulto Regional
() Gospel Adulto Local () Gospel Adulto Regional
() Sertaneja Adulto Local () Sertaneja Adulto Regional

| | |
|-----------------|---------|
| NOME COMPLETO: | |
| RG: | CPF: |
| NOME ARTÍSTICO: | |
| ENDEREÇO: | |
| CIDADE: | ESTADO: |
| TELEFONE: | EMAIL: |

| | |
|-----------------|---------|
| NOME COMPLETO: | |
| RG: | CPF: |
| NOME ARTÍSTICO: | |
| ENDEREÇO: | |
| CIDADE: | ESTADO: |
| TELEFONE: | EMAIL: |

ALOJAMENTO: () SIM () NÃO

MÚSICA: _____

CANTOR: _____

GRAVAÇÃO/VERSÃO DA MÚSICA: _____

COMPOSITOR: _____

TOM: _____

VAI UTILIZAR INSTRUMENTO MUSICAL PRÓPRIO? () SIM () NÃO

QUAL? _____

Responsável quando menor de idade:

| | |
|----------------|---------|
| NOME COMPLETO: | |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO: | |
| CIDADE: | ESTADO: |
| TELEFONE: | EMAIL: |